

III

(Informações)

COMISSÃO

AGRUPAMENTO EUROPEU DE INTERESSE ECONÓMICO

Anúncios publicados por força do Regulamento (CEE) nº 2137/85 do Conselho, de 25 de Julho de 1985 (*) — constituição

(96/C 215/06)

- | | |
|--|--|
| <p>1. Denominação do agrupamento: Organización transnacional para el desarrollo económico de las regiones, AEIE</p> <p>2. Data de registo do agrupamento: 24. 6. 1996</p> <p>3. Local de registo do AEIE:</p> <p>a) Estado-membro: E</p> <p>b) Localidade: E-Zaragoza</p> | <p>4.</p> <p>5. Publicação(ões):</p> <p>a) Título completo da publicação: Boletín Oficial del Estado, c/Trafalgar 27, E-Madrid</p> <p>b) Nome e endereço do editor: Boletín Oficial del Estado, c/Trafalgar 27, E-Madrid</p> <p>c) Data da publicação: 16. 7. 1996</p> |
|--|--|

(*) JO nº L 199 de 31. 7. 1985, p. 1.

Organização e fornecimento de assistência técnica para preparação e execução de actividades transnacionais no âmbito da iniciativa comunitária PME e das iniciativas relativas às mutações industriais

Concurso público

(96/C 215/07)

- | | |
|---|--|
| <p>1. Autoridade adjudicadora: Comissão Europeia, Direcção-Geral da Política Regional e Coesão (DG XVI), Unidade A-1, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.</p> <p>Tel. (32-2) 295 71 01/296 56 38.
Telefax (32-2) 296 32 73.</p> <p>2. Categoria de serviços: 865.</p> <p>A Comissão deseja dotar-se da assistência de um organismo de orientação internacional que a assista na promoção e organização de actividades transnacionais e de intercâmbio de experiência a nível comunitário, no âmbito da iniciativa comunitária PME e das iniciativas comunitárias relativas às mutações industriais (Rechar II, Resider II, Retex, Konver II). O organismo seleccionado será encarregado de executar as seguintes tarefas (pormenores contidos no caderno de encargos do concurso):</p> <p>1. criação e execução de um repertório de contactos para implantação e desenvolvimento dos progra-</p> | <p>mas dessas iniciativas comunitárias, bem como das redes existentes, a nível regional, nacional e comunitário, que apoiam as PME e/ou participam na reconversão industrial dos sectores em causa;</p> <p>2. criação e actualização de um dossier informativo das medidas comunitárias existentes no âmbito da política regional (programas operacionais regionais e sectoriais, iniciativas comunitárias e projectos-piloto a título do artigo 10º do Feder) que, directa ou indirectamente, assistem as PME;</p> <p>3. execução de trabalhos preparatórios tendo em vista o estabelecimento de um programa de intercâmbio de experiência, em especial para os membros que constam desse repertório de contactos;</p> <p>4. acompanhamento e organização da implantação e desenvolvimento do supracitado programa de intercâmbio de experiência;</p> |
|---|--|